



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. Objeto desta licitação é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO (PEIXE CONGELADO E LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO) PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2022**, observadas as especificações e condições dos ANEXOS I deste termo, parte integrante e indissolúvel do Edital, independentemente de qualquer reprodução.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios no atendimento as famílias com vulnerabilidade social deste município, onde neste período considerado santo em que se comemora a semana santa e, tradicionalmente a população busca consumir o (Sagrado) peixe como forma de abstinência de carne e não dispõe de condições financeiras para o consumo de tal produto nesta época do ano. Nosso foco está na busca de suprir essa necessidade dessas famílias, resgatando uma antiga tradição de nosso município em beneficiar ou ajudar a comunidade carente, no tocante a essa importantíssima data para todo brasileiro.

Os peixes e demais produtos serão distribuídos durante a semana santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural deste município, justificando assim, a pretensa aquisição.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Importante: O licitante deverá utilizar o sistema “licitari” disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.3tecnos.com.br/download/Licitari.zip> para confeccionar sua proposta. O Manual de instalação e utilização será encontrado no link <http://www.3tecnos.com.br/blog/manual-de-utilizacao-do-licitari>

3.1. Constitui especificação do objeto deste Termo:

TABELA “A” – COTA PRINCIPAL

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, a lista de itens abaixo é destinada a todo e qualquer participante, incluindo empresas de grande porte.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS

Lote: 1

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
3	28853	PEIXE, FILÉ DE MERLUZA OU TILÁPIA, EMBALAGEM COM 1 KG	KG	3.000,0000	26,4300	79.290,00
		Especificação PEIXE, FILÉ DE MERLUZA OU TILÁPIA, EMBALAGEM COM 1 KG				
2	90937	PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CORVINA: pesando entre 1kg e 1,5kg por unidade (cada)	KG	10.000,0000	19,6600	196.600,00
		Especificação pesando entre 1kg e 1,5kg por unidade (cada)				
1	90930	LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO - acondicionado em garrafa de vidro medindo 500ml cada.	UND	5.000,0000	5,4500	27.250,00
		Especificação LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO - acondicionado em garrafa de vidro medindo 500ml cada.				
Total Geral						303.140,00

3.2. Os produtos aqui expostos devem ser entregues em de forma imediata no quantitativo solicitado pela Secretaria demandante.

3.3. Os peixes devem ser entregues CONGELADOS e em perfeita condição de consumo.

3.4. Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamento ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto (nos casos em que couber).

3.5. Os produtos que foram submetidos a algum tipo de processamento, deverão estar embalados e rotulados.

3.6. A rotulagem dos produtos, inclusive a nutricional, deverá seguir a legislação específica em vigor.

3.7. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos ofertados.

3.8. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas neste Termo.

3.9. O prazo de validade dos produtos deverá ser de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

3.10. A proponente deverá constar em sua proposta a marca das mercadorias propostas e seguir, rigorosamente, as especificações constantes na Tabela de Itens deste Termo.

3.11. Os peixes devem ser entregues em perfeito estado de distribuição para consumo humano, refrigerados o suficiente de forma a garanti a conservação dos mesmos durante a entrega dos produtos.

3.12. O fornecimento se dará, precisamente entre os dias 30 e 31 de março do corrente ano, conforme solicitação e determinação da contratante no ato do pedido, ou conforme o interesse do município em data a ser definida pela Administração.

4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues, seguindo rigorosamente as seguintes determinações e cronograma:

4.1.1. Os produtos que possuem estabilidade quanto ao estoque em temperatura ambiente (Não Perecíveis), deverão apresentar-se com embalagens íntegras no momento da entrega, de acordo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS

com as especificações em edital e sem alterações visíveis que prejudiquem as suas características próprias. Em caso de ocorrência de qualquer alteração, a mercadoria será recusada.

4.1.2. Os peixes devem ser CONGELADOS de tamanho mínimo conforme especificado neste Termo e em perfeitas condições para o consumo humano. O fornecedor deverá entregar a mercadoria em transporte fechado e refrigerado quando necessário. Em caso de ocorrência de qualquer alteração, a mercadoria será recusada.

4.2. Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como, a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.

4.3. Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) contados da ciência do pedido formal do Fundo Municipal de Assistência Social, comprometendo-se a licitante, em casos extraordinários, a efetuar a entrega até o dia 31 de março do corrente ano, salvo nos casos em que o pedido determine outra condição para entrega dos produtos.

4.4. Os peixes deverão ser entregues CONGELADOS, acondicionados em reservatórios apropriados para transporte e distribuição, de modo e garanti a integridade destes produtos durante o período de distribuição às comunidades beneficiadas.

4.5. Durante a distribuição o fornecedor contratado deverá disponibilizar um veículo devidamente munido de refrigeração apropriada para a distribuição dos peixes. A entrega deverá ser feita no dia da distribuição definida pelo Fundo Municipal de Assistência Social e o veículo de transporte dos peixes deverá se manter no local definido pela contratante durante toda a distribuição dos produtos.

5. FISCALIZAÇÃO

5.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pela FMAS-SIMÃO DIAS, representá-la na execução do Contrato.

5.4. Nos termos da Lei nº 8.666/1993, o Contrato assinado constituirá documento de autorização para entrega dos produtos objeto desta licitação, acompanhado da Nota de Empenho.

5.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS

6.1. Ao Fundo Municipal de Assistência Social reserva-se o direito de rejeitar o fornecimento desde que não atenda aos interesses públicos deste município e aos termos deste documento.

6.2. A licitante fica obrigada a disponibilizar objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da FMAS-SIMÃO DIAS.

SIMÃO DIAS, 11 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO